



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2025/2028
CNPJ 07.209.245/0001-72

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 536/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu retificações no Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, cujo objeto é **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT”**. As alterações decorreram da necessidade de ajustes nos requisitos de habilitação constantes do edital, a fim de adequá-los à natureza do serviço a ser executado. Considerando que as retificações afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, o certame passa a observar o seguinte cronograma: início do cadastro das propostas a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2025, a abertura de propostas será realizada dia 16/12/2025, às 08:00 horas, **a sessão de disputa no dia 16/12/2025, às 09:00 horas**, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de dezembro de 2025.


Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 536/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu retificações no Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, cujo objeto é “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT”. As alterações decorreram da necessidade de ajustes nos requisitos de habilitação constantes do edital, a fim de adequá-los à natureza do serviço a ser executado. Considerando que as retificações afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, o certame passa a observar o seguinte cronograma: início do cadastro das propostas a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2025, a abertura de propostas será realizada dia 16/12/2025, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 16/12/2025, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 02 de dezembro de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 806 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA SILVIA GALLON LEIMANN, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento em razão de tratamento de saúde, da servidora SILVIA GALLON LEIMANN, ocupante do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial, com início 19/11/2025 e término previsto em 04/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 28 de Novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Senhora THALINE MARGO DIAS DREWLO LUZ, para o cargo comissionado de Diretor de Departamento, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor JULIANO BERTICELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades administrativas, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora THALINE MARGO DIAS DREWLO LUZ, para o cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 810, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BOM D' FARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

RESOLVE:

